



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 125 , DE 10 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2006.00.189-7, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, sem ônus para este Tribunal, no período de 18 a 26/03/2006, para realização de pesquisa de natureza acadêmica com magistrados da França e da Áustria e conclusão de proposta de Resolução acerca da prática da comunicação de atos processuais por meios eletrônicos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

DJII - 17/03/06, pág. 666